



LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº.3399.
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DENOMINA RUA MARIA BECKER GESSER, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

**ROBERTO KUERTEN MARCELINO, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÇO DO
NORTE.**

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado “**RUA MARIA BECKER GESSER**”, a rua projetada do desmembramento denominado “M. GESSER”, via esta que parte da Rua Julieta Della Giustina Meurer, em direção ao Oeste, seguindo até o seu final, no Bairro Lado da União, neste Município.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de novembro de 2020.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

SILVÂNIO KNISS MATES
Secretário de Administração e Fazenda

